

# 'MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2025

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM, SUPERIOR COMPLETO E/OU EM ANDAMENTO, ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL.

A Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelece normas e torna pública a abertura de inscrição para contratação de profissional com <u>Superior completo e/ou em andamento, Ensino Medio e Ensino Fundamental</u>, para os cargos especificados, conforme <u>Anexo I</u>. Para trabalharem na cidade de SÃO LUIS DO CURÚ-CE

## 1. INSCRIÇÕES

A candidatura será gratuita e deverá ser realizada no periodo de **24 /09 á 15/10/**, através do endereço de e-mail <u>amctn.2017@gmail.com</u>, com o nome da vaga no assunto da mensagem e/ou presencialmente na sede da AMCTN em envelope lacrado e escrito o nome da vaga. Em todas as formas de candidatura devem enviar/entregar os seguintes documentos:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
  - 1.2. Declaração de Ciência do Candidato (Anexos III ou IV) datada e assinada;
  - 1.3. Cópia de documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.4. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.5. Cópia de certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indiquem relevância no Currículo
  - 1.6. Cópia de certificado de escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente;
- 1.7. Laudo Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, assinado por médico especialista. (Somente para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)
- 1.8. Declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST (Anexo IV). (Somente para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)



## 2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular, avaliação individual (a realização considerará as funções atribuídas) e entrevista, com caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

#### 1.1. Análise Curricular

Os currículos apresentados passarão por avaliação, na qual serão consideradas as experiências profissionais, escolaridade correspondente e informações relevantes ao preenchimento de vaga no cargo a que concorrem.

Qualquer informação inverídica gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

As experiências profissionais indicadas pelo candidato que não constem da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, somente serão aceitas se comprovadas por meio de certidões emitidas em papel timbrado pela respectiva unidade de recursos humanos da(s) instituição (ões) em que se verificaram tais experiências. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

#### 1.2. Avaliação individual

O candidato será submetido a uma avaliação individual que irá mensurar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua trajetória profissional. Esta etapa do processo seletivo será realizada presencialmente, por meio de prova escrita e/ou digital utilizando o computador/notebook, quando aplicável ao cargo/função ao qual concorre.

#### 1.3. Entrevista individual

Será realizada entrevista individual para avaliação das competências pessoais e profissionais necessárias ao cargo para o qual se candidatou com agendamento prévio por meio de contato telefônico ou em resposta ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

#### 3. RESULTADO

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e dela não caberá recurso.

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação realizada pela Sr. Paulo Henrique Sampaio Lemos, Presidente da OSC Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da OSC (<a href="www.amctn.ong.br">www.amctn.ong.br</a>).

#### 4. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente para a contratação mediante a disponibilidade de vagas. A aprovação em processo seletivo não gera obrigação de contratação de profissional por parte da OSC.



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo.
- 5.2. A habilitação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, disponibilidade e quantidade de vagas, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas regimentais da AMCTN.
  - 5.3. É vedado o contato do candidato com a banca examinadora.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
  - 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.
- 5.6. O não comparecimento do profissional em cadastro reserva convocado no prazo válido e previamente fixado viabilizará a vacância do cargo pleiteado e a convocação daquele que estiver em colocação subsequente.
- 5.7. Os profissionais que forem convocados a assumir vagas serão contratados sob o regime de tempo indeterminado e com vínculo empregatício celetista.

Fortaleza, 24 de Setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS

Presidente do AMCTN



# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE № 02/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO E/OU EM ANDAMENTO, ENSINO MEDIO E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO CARGO (ANEXO I)

CARGO/FUNÇÃO	QUANT	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Assistente Social	01	30H/SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL COM INSCRIÇÃO REGULAR NO CONELHO DE CLASSE	
Coordenador	01	44HS/SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
Cuidador (Diurno)	04	180HS/MENSAIS	ENSINO MEDIO COMPLETO	
Cuidador (Noturno)	04	180HS/MENSAIS	ENSINO MEDIO COMPLETO	
Auxiliar de Cuidador	06	180HS/MENSAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	
Motorista	02	44HS/SEMANAIS	ENSINO FUDAMENTAL	
Psicólogo	01	30HS/SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA	
Técnico de Nível Superior	01	44HS/SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	



# ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra legível)

# Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura – Controle de Documentos

Documento Comprovativo da Candidatura'
Documento de identificação válido* (cópia)
Currículo
Certificado (s) comprovativo de habilitações* (cópia)
Procuração (se aplicável)
Outros
*Trazer original para conferência mediante apresentação da cópia. Não aplicável para cópia autenticada (Todos os campos são de preenchimento obrigatório)
Nome Completo:
Idade (no 1º dia do prazo de candidatura):
Telefone:E-mail:
Formação:
Cargo/função pretendido:
Disponibilidade: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Manhã e Tarde ( )
Tempo de experiência (em anos) em função similar à do cargo:
dedede 2025.
Assinatura do (a) candidato (a)



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso dedescumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e) Que a Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves- AMCTN poderá manter-me em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.

de	de 2025.	
	Assinatura do (a) candidato (a)	



# ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A)

# CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- e) Que a Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves poderá me manter em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.
- f) Que tomei conhecimento dos requisitos mínimos para o cargo ao qual me inscrevi e que a deficiência que possuo é compatível com o exercício da função, bem como,se aprovado e convocado, serei avaliado pelo desempenho de acordo com as atribuições do cargo.

	de 2025.	
	o (a) candidato (a)	